

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SPG nº 001/2010

Institui a figura do facilitador socioambiental nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o compromisso de responsabilidade socioambiental estabelecido como objetivo estratégico do Tribunal e atributo de valor para a sociedade;

Considerando o disposto na Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando que a constante evolução da responsabilidade socioambiental requer o envolvimento e cooperação de todos em ações sustentáveis e de cunho social,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a figura do facilitador socioambiental nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal, para o desempenho das seguintes atribuições:

I - receber as orientações da Comissão de Gestão Ambiental e difundi-las no âmbito da respectiva unidade de lotação, incentivando e fiscalizando o seu cumprimento;

II - reunir sugestões e encaminhá-las à Comissão de Gestão Ambiental; e

III - desenvolver ações necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pelo Tribunal e pelos órgãos superiores do Poder Judiciário.

Art. 2º O facilitador socioambiental e o seu substituto serão indicados pela chefia da respectiva unidade de lotação e designados por meio de portaria do Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, publicada no Boletim Interno Eletrônico.

§ 1º A indicação de que trata o caput deverá ser feita até o dia 31 de maio de 2010, pelo e-mail "trt.ambiental@trt18.jus.br".

§ 2º Caso não indicado nenhum servidor no prazo estabelecido no parágrafo anterior, responderá pelo encargo a respectiva chefia, até que seja designado o facilitador socioambiental.

§ 3º As unidades integradas por setores ou seções que funcionam em prédios diferentes deverão indicar um servidor e o respectivo substituto para cada localidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de maio de 2010.

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente

ANEXO

RELAÇÃO DE FACILITADORES SOCIAMBIENTAIS POR UNIDADE

ÁREA JUDICIAL - 2º GRAU			
Nº	Gabinetes de Desembargador/Juiz Convocado	Titular	Substituto
1	Gentil Pio de Oliveira		
2	Mário Sérgio Bottazzo		
3	Platon Teixeira de Azevedo Filho		
4	Saulo Emídio dos Santos		
5	Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque		
6	Elvecio Moura dos Santos		
7	Júlio César Cardoso de Brito		
8	Elza Cândida da Silveira		
9	Aldon do Vale Alves Taglialegna		
10	Breno Medeiros		
11	Paulo Sérgio Pimenta		
12	Daniel Viana Júnior		
13	Geraldo Rodrigues do Nascimento		
ÁREA JUDICIAL - 1º GRAU - CAPITAL			
14	1ª Vara do Trabalho de Goiânia		
15	2ª Vara do Trabalho de Goiânia		
16	3ª Vara do Trabalho de Goiânia		
17	4ª Vara do Trabalho de Goiânia		
18	5ª Vara do Trabalho de Goiânia		
19	6ª Vara do Trabalho de Goiânia		
20	7ª Vara do Trabalho de Goiânia		
21	8ª Vara do Trabalho de Goiânia		
22	9ª Vara do Trabalho de Goiânia		
23	10ª Vara do Trabalho de Goiânia		
24	11ª Vara do Trabalho de Goiânia		
25	12ª Vara do Trabalho de Goiânia		
26	13ª Vara do Trabalho de Goiânia		
ÁREA JUDICIAL - 1º GRAU - INTERIOR			
27	Núcleo de Administração do Foro de Anápolis		
28	Núcleo de Administração do Foro de Aparecida de Goiânia		
29	Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde		
30	Vara do Trabalho de Caldas Novas		
31	Vara do Trabalho de Catalão		
32	Vara do Trabalho de Ceres		
33	Vara do Trabalho de Formosa		
34	Vara do Trabalho de Goiás		
35	Vara do Trabalho de Iporá		
36	Vara do Trabalho de Itumbiara		
37	Vara do Trabalho de Jataí		
38	Vara do Trabalho de Luziânia		
39	Vara do Trabalho de Mineiros		

40	Vara do Trabalho de Porangatu		
41	Vara do Trabalho de Posse		
42	Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos		
43	Vara do Trabalho de Uruaçu		
44	Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás		
ÁREA ADMINISTRATIVA			
45	Diretoria-Geral		
46	Núcleo de Licitação		
47	Secretaria-Geral da Presidência (Setor de Magistrados)		
48	Secretaria da Corregedoria Regional (Setor de Estatística)		
49	Divisão de Comunicação Social		
50	Secretaria do Tribunal Pleno (Setor de Acórdãos, Setor de Processamento e Setor de Processos de Competência Originária)		
51	Secretaria da 1ª Turma		
52	Secretaria da 2ª Turma		
53	Secretaria da 3ª Turma		
54	Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução (Setor de Precatórios e Requisitórios)		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
55	Secretaria de Planejamento e Gestão e Setores subordinados		
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
56	Secretaria de Controle Interno e Seções subordinadas		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
57	Secretaria de Gestão de Pessoas e Setor de Cadastro		
58	Núcleo de Administração de Pessoal		
59	Núcleo de Assistência e Capacitação		
60	Núcleo de Saúde		
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA			
61	Secretaria de Coordenação Judiciária e Câmara de Conciliação		
62	Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição e Setores Subordinados		
63	Secretaria de Cálculos Judiciais (Setor de Cálculos Judiciais)		
64	Secretaria de Cadastramento Processual (Seção de Publicações Oficiais, Setor de Correspondência e Malote, Setor de Recebimento, Expedição e Informação)		

65	Núcleo de Atendimento ao Cidadão (Seção de Atermação Verbal)		
66	Diretoria de Serviço de Mandados Judiciais e Setores Subordinados		
67	Setor de Documentação e Arquivo e Setor de Jurisprudência e Legislação.		
68	Seção de Biblioteca		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
69	Secretaria de Orçamento e Finanças e Setores Subordinados		
70	Núcleo de Pagamento de Pessoal		
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
71	Secretaria de Tecnologia da Informação		
DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
72	Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio		
73	Setor de Almoxarifado		
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS			
74	Diretoria de Serviços Gerais (Seção de Apoio Logístico, Setor de Apoio e Relacionamento e Setor de Suporte Técnico)		
75	Seção de Manutenção		
76	Seção de Zeladoria		
77	Seção de Transporte		
78	Núcleo de Engenharia		
79	Setor de Portaria e Vigilância		
ESCOLA JUDICIAL			
80	Escola Judicial		